



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 240

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva

PORTARIA: 044/2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DE DENÚNCIA RECEBIDA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS /MG”

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Processante, através da Portaria nº 038/2022, para apuração de denúncia recebida na execução do Contrato nº 013/2022;

CONSIDERANDO o Memorando 001/2022 de 06 de dezembro de 2022, em que a Comissão de Processante solicitou a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 038/2022, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo nº 008/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA: 045/2022

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, ficando assim composto:

1 – Representantes do Poder Executivo:

Membro Titular: Sônia Maria Camargo – CPF: 056.168.846-00

Membro Suplente: Leila D’arc da Silva – CPF: 819.789.956-87

2 – Representantes de Professores e Diretores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

Membro Titular: Andréia Aparecida Da Cruz Trindade– CPF: 961.712.606-06

Membro Suplente: Nilcéia Cristina Lopes – CPF: 039.726.886-60

3 - Representantes de Pais de Alunos:

Membro Titular: Aloisiane de Paula Dias e Herthel– CPF: 055.550.016-06

Membro Suplente: Lucileia de Fátima Mendes – CPF: 056.046.326-00

4 - Representantes de Servidores Municipais de Escolas Públicas de Ensino Fundamental

Membro Titular: Rejane do Carmo de Oliveira – CPF: 031.784.406-74

Membro Suplente: Wanderleia de Paiva Marques– CPF: 004.588.856-65

5 - Representantes do Poder Legislativo:

Membro Titular: Cristiano Paulo da Silva – CPF: 065.789.806-60

Membro Suplente: Paula Patricia Cury – CPF: 036.656.376-94

Art. 2º Fica revogada a Portaria 085/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de dezembro de 2022.

Antônio Carlos, 14 de dezembro de 2022.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal